



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antonio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Celia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**Merenilce Dias de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ednilson Gonçalves da Rosa**  
Secretário Municipal de Agricultura

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>03</u>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 075, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **TECNICO DE ENFERMAGEM "C"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovida a Servidora Pública **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AMARAL**, portadora da CTPS nº 74194-0194SP/SP, para o emprego Público de **TECNICO DE ENFERMAGEM "D"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 074, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **TECNICO DE ENFERMAGEM "C"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovida a Servidora Pública **ILZA APARECIDA GONÇALVES DA ROSA**, portadora da CTPS nº 71204-0096SP/SP, para o emprego Público de **TECNICO DE ENFERMAGEM "D"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 073, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **DENTISTA "D"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovido o Servidor Público **LUIZ KLEBER MARCONI LUZ**, portador da CTPS nº 65486-0010SSP/MG, para o emprego Público de **DENTISTA "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 072, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **AGENTE DE CONTROLE ENDEMIAS "A"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovida a Servidora Pública **MARIA SIVANA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da CTPS nº 34009-236SP/SP, para o emprego Público de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS "B"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 071, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **TECNICO DE ENFERMAGEM "B"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovida a Servidora Pública **MARIA ILDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 36460-0047SP/SP, para o emprego Público de **TECNICO DE ENFERMAGEM "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 070, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **SERVENTE "B"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovida a Servidora Pública **CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 60735-0261SP/SP, para o emprego Público de **SERVENTE "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 069, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA "B"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovido o Servidor Público **MARCIO CAMARGO DE OLIVEIRA**, portador da CTPS nº 43704-298SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 068, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA "B"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovido o Servidor Público **MARCIO ANTONIO DE MIRANDA**, portador da CTPS nº 75039-220SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 067, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

##### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA “B”**,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Fica promovido o Servidor Público **JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO FILHO**, portador da CTPS nº 71553-0096SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA “C”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º.** Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 066, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

**“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA “B”**,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Fica promovido o Servidor Público **EDUARDO SOARES DA SILVA**, portador da CTPS nº 15052-153SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA “C”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º.** Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 065, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

**“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA “B”**,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Fica promovido o Servidor Público **EDMILSON JESUS DUARTE DANTAS**, portador da CTPS nº 67212-261SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA “C”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º.** Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 064, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

**“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA “B”**,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Fica promovido o Servidor Público **CESAR DANTAS DA SILVA**, portador da CTPS nº 79097-261SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA “C”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º.** Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 063, DE 28 DE MARÇO DE 2.022**

**“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MOTORISTA “B”**,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Fica promovido o Servidor Público **ADILSON SULVIKI**, portador da CTPS nº 8964799-001SSP/SP, para o emprego Público de **MOTORISTA “C”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º.** Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**LICITAÇÕES/CONTRATOS**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. Processo nº 020/2022** – Dispensa de Licitação nº 004/2022 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 020/2022 PELA NORMA DO ARTIGO 75, inc.II da lei 14.133/21, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2022, Adjudicando o item a empresa: RAFAEL DIAS SOUTO 4470989835, CNPJ: 42.712.948/0001-10. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados em engenharia pelo período de 12 (doze) meses no valor global de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Itaoca/SP 01 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 021/2022 Inexigibilidade de licitação nº 001/2022.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 001/2022, adjudicando os itens dos objetos a empresa: AUTO POSTO ITAOCA-JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal pelo período de 12 meses Itaoca/SP, no valor global de R\$ 2.325.978,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais). Itaoca/SP, 06 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 004/2022 Tomada de Preços nº 004/2022.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, adjudicando o item do objeto a empresa: FELIPE GIMENEZ -ME. Objeto: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI's) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NOS BAIRROS GURUTUBA DOS MARTINS, GURUTUBA DOS MENDES E BOAVAS E GRAMADO, ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 824.760,00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais), Itaoca/SP, 05 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 025/2022 Contratante:** Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: RAFAEL DIAS SOUTO 4470989835. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 026/2021 Contratante:** Prefeitura do Município de Itaoca - Contratado: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, no valor global de R\$ 2.325.978,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 027/2022 Contratante:** Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: FELIPE GIMENEZ – ME. Objeto: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI's) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NOS BAIRROS GURUTUBA DOS MARTINS, GURUTUBA DOS MENDES E BOAVAS E GRAMADO, ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 824.760,00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura: 06/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.]

**Extrato de Aditivo – 5º Termo de aditamento ao Contrato nº 015/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou prestador de serviços, na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do município de Itaoca/SP. Altera a cláusula sexta do prazo passando o término da vigência para 01/04/2023, data de assinatura: 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 6º Termo de aditamento ao Contrato nº 028/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – HEBERT HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR 3987999836. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte coletivo de alunos do bairro Serrinha para escola Cacilda bairro Lageado e Elias Lages em Itaoca/SP. Altera a cláusula sétima do prazo passando o término da vigência para 03/04/2023, data de assinatura: 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de rescisão Amigável nº 003/2022 referente ao Contrato nº 012/2022.** Distratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Distratado – ANÍZIO DIAS DE OLIVEIRA. As partes celebram o presente instrumento rescisório, para fins de declarar Rescindindo o contrato nº 012/2022. Assinado em 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.